



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 478/2025

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari- Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção da estrada do Perú, da ponte do riozinho até a jazida de argila na Colônia Paredes.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, a estrada que dá acesso à Colônia Paredes, cujo o nome se autodenomina estrada do Perú, está intransitável, com trechos deteriorados e com grandes poças com água parada, atrapalhando produtores, sitiantes e fazendeiros na locomoção até a cidade, o transporte escolar acabará sofrendo com a falta de manutenção dessa estrada essencial para Rio Verde, assim como tantas outras.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2025

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

